



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 73ª Reunião do Conselho Acadêmico do Campus
Ouro Preto, realizada em 06 de setembro de 2022**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e 18 minutos, realizou-se, na sala de reuniões do Campus Ouro Preto, a septuagésima terceira reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto (extraordinária). Estiveram presentes os seguintes membros: **Caroline Delpupo Souza (Suplente Servidores Docentes), Cecília Giacomini Costa (Suplente Discentes), Cristiana Santos Andreoli (Suplente da Área de Pesquisa), Ênio Barboza (Titular Técnicos-Administrativos), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Gustavo Arrighi Ferrari (Titular da Área de Ensino), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular da Área de Extensão), João Carlos Arruda (Titular Discentes), Priscilla Martins Albuquerque Maia (Secretária Titular do CA), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente do CA) e Venúncia Emília Coelho (Titular servidores Docentes)**. E para contribuir com os assuntos pautados, e a convite do Presidente do Conselho, esteve presente a servidora **Jane da Conceição Pereira**, Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta do IFMG – Campus Ouro Preto. O Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e em seguida passou para o primeiro ponto de pauta: **1) INFORMES**: e como único informe Reginato lembrou aos presentes que em novembro do ano corrente se encerrará o mandato de 02 anos da atual composição do Conselho Acadêmico do Campus, biênio 2020-2022. E avisou que em breve a secretaria do conselho encaminhará um convite aos conselheiros (as) para a composição da comissão organizadora do processo eleitoral. E lembrou que os atuais membros não poderão se recandidatar. Em seguida, Reginato perguntou aos presentes se tinham algum informe para dar, e o professor e diretor de ensino Gustavo Arrighi deu a notícia que nas próximas semanas a Diretoria de Ensino solicitará uma reunião extraordinária do Conselho Acadêmico para apreciação do ajuste do Calendário Acadêmico de 2022 relativos a alteração de sábados letivos, inclusão de ponto facultativo e, possivelmente, para a reposição dos dias de greve. E em seguida o servidor e Conselheiro Gabriel Levenhagen pediu ao Presidente do Conselho que retirasse da reunião o ponto de pauta proposto por ele, o nº **07 Apreciação e deliberação da concessão de jornada flexibilizada para os servidores da Seção de Alimentação Escolar da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Ouro Preto**, justificando que a comissão de 30 horas do Campus, por um imprevisto, não conseguiu avaliar o processo de solicitação de servidora da Seção de Alimentação Escolar, e que por ser uma etapa anterior à apreciação do processo pelo Conselho Acadêmico, o pedido de avaliação pelo Conselho precisará ser adiado. Gabriel informou que assim que a comissão avaliar o pedido da servidora, ele encaminhará nova solicitação de inclusão deste ponto de pauta em reunião do Conselho Acadêmico. E após acatada a solicitação de retirada do ponto de pauta nº07 e em ato contínuo, o diretor passou para o segundo ponto de discussão: **2-Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 11-2022: que dispõe sobre aprovação ad referendum de Licença para Capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto**, das servidoras: Shisa Maris e Rosângela Patrono. Reginato explicou que a aprovação por “*ad referendum*” ocorreu por não haver prazo para uma reunião do Conselho Acadêmico, a tempo de aprovar os processos de afastamento das servidoras. Informou que os processos seguiram todas as etapas regimentais e pré-requisitos exigidos pela legislação que concede afastamento aos servidores, conforme documentos apensados à convocação enviada para os conselheiros. E depois de dadas as justificativas, Reginato colocou para votação a aprovação da Resolução **Ad Referendum nº 11-2022**, e que por unanimidade foi aprovada. Dando prosseguimento, passou-se para o terceiro ponto de pauta: **3) Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 12-2022: Que dispõe sobre a aprovação, ad referendum, de remoção de servidora do IFMG - Campus Piumhi para o IFMG - Campus Ouro Preto**. O Presidente explicou aos presentes que a aprovação da remoção da servidora docente Ranucy Campos Marçal da Cruz, do Campus Piumhi para o Campus Ouro Preto, ocorreu com a saída do servidor docente Marcos Miguel, da área de Educação Física. E após a análise do processo e a verificação de cumprimento

das exigências regimentais dos processos de remoção do IFMG, e para não haver prejuízos acadêmicos e administrativos para o Campus de origem da servidora e para o Campus de destino, e por não haver agendada reunião do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, emitiu-se um *ad referendum*. Após os esclarecimentos, Reginato colocou em votação a aprovação da **Resolução Ad Referendum nº 12-2022, e que sem manifestações contrárias, foi aprovada.** E para o quarto ponto de pauta: **4) Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 13-2022 e nº 14-2022: Dispõe sobre a autorização de formalização de convênio com fundação de apoio para a execução de curso de Pós-Graduação no IFMG - Campus Ouro Preto**, o Presidente, antes de convidar a conselheira Cristiane Andreoli para dar os esclarecimentos informou que foi emitido um "*ad referendum*" aprovando a formalização de convênio com a FUNDEP (fundação de apoio) para a execução do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inteligência Artificial no IFMG - Campus Ouro Preto, pois não havia reunião do conselho acadêmico agendada, e para não perder o prazo para ofertar o curso ainda no primeiro semestre de 2023. Informou que analisou o processo e que o mesmo seguiu todas as etapas e requisitos regimentais. Após a fala do presidente a conselheira suplente Cristiane explicou aos presentes que as regulamentações do IFMG (Resolução nº 037/2020 - Aprovação Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFMG) exigem a contratação de fundações de apoio para gerir os recursos financeiros das mensalidades dos cursos Lato Sensu, e explicou que uma das etapas para esta autorização é a aprovação do Conselho Acadêmico. Dadas as devidas justificativas pela emissão do "*ad referendum*" e explicações da necessidade da formalização de convênio com a FUNDEP, o presidente colocou em votação este ponto de pauta e sem manifestações contrárias as **Resoluções Ad Referendum nº 13-2022 e nº 14-2022 foram aprovadas.** E passando para o quinto ponto de pauta: **5) Apreciação e deliberação de pedido para afastamento para capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto.** Reginato perguntou aos presentes se haveria alguma dúvida após análise dos processos de afastamento das servidoras Fabiula Tatiane e Rossely Avaloni, enviados junto à convocação para a presente reunião do Conselho. E sem questionamentos, o presidente reforçou que ao chegar ao Conselho Acadêmico para apreciação e aprovação os referidos processos atingiram todas as etapas regimentais. E em regime de votação, foram aprovados, por unanimidade, os processos de afastamento para capacitação das servidoras Fabiula e Rossely. E em ato contínuo, o presidente passou para o sexto e último ponto de pauta: **6) Apreciação e deliberação de homenagem à servidora aposentada do IFMG - Campus Ouro Preto: designação de "Pavilhão Júlia Neves" ao prédio do Pavilhão Central do IFMG - Campus Ouro Preto.** E antes de justificar a solicitação deste ponto de pauta, Reginato fez uma pequena correção. Informou que o Pavilhão central do IFMG – Campus Ouro Preto já tem nome: Theodorico da Cruz, e que a proposta da direção é nomear a ala deste pavilhão destinada às salas de aula e não todo o pavilhão. Após a correção, o Presidente explicou quem foi "Dona Júlia", e ressaltou toda a importância dela para a instituição, e como forma de reconhecimento, trouxe para apreciação do Conselho a possibilidade de designar a ala das salas de aula do Pavilhão Central de "Ala Júlia Neves". E por unanimidade e comoção dos presentes pela história da ex-servidora, foi aprovado este ponto de pauta. E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 15 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 15/09/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 15/09/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Delpupo Souza, Professora**, em 15/09/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 15/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Representante**, em 16/09/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 16/09/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Santos Andreoli, Representante**, em 16/09/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Venuncia Emilia Coelho, Professora**, em 16/09/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, Vigilante**, em 16/09/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/09/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Giacomini Costa, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1312268** e o código CRC **84ABBD37**.
